



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2024, DE 13 DE DEZEMBRO 2024.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024 - (Autor: vereador João Keleu de Souza Fernandes)

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA
DE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE AO
ILUSTRÍSSIMO SR. MARCOS
CÂNDIDO DA SILVA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 12
de dezembro de 2024, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

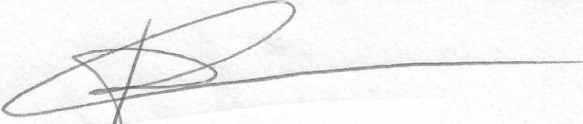
Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Cruzeirense" ao
Ilustríssimo Sr. "MARCOS CÂNDIDO DA SILVA".

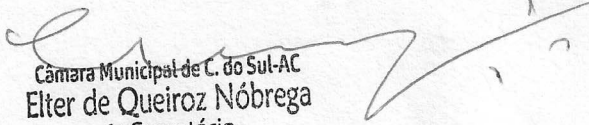
Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida
em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara
Municipal de Cruzeiro do Sul.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 13 de dezembro de 2024.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Elter de Queiroz Nóbrega
1º Secretário